



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 164/2020
Fls. 459 ASS.

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 049/2020
Pregão Presencial nº 011/2020 Processo Licitatório nº 164/2020

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº 42/54 - Centro - Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LUCIANO RAMOS PINTO, portador da cédula de identidade RG nº 704.133.037-9 - (SSP-RS) e inscrito no CPF sob o nº CPF nº 043.514.727-74, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 11.836.428/0001-95, estabelecida à Rua José Fernandes de Ornellas Junior, 05 Galpão - Jardim Ornellas - Bom Jardim-RJ, neste ato representado pelo Sr. VALTECI EVANGELISTA DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 05.606.645-9 e do CPF nº 787.984.697-20, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira - Do objeto

1.1- Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, do contrato de nº 049/2020, datado de 31 de março de 2020, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda - Do prazo de vigência do contrato

2.1- O prazo de vigência que findaria em 31/08/2020, fica prorrogado até 30/01/2021.

3. Cláusula Terceira - Das disposições Gerais

3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 31 de agosto de 2020.

Luciano Ramos Pinto
Prefeito Municipal de Cordeiro
Contratante

Valteci Evangelista de Carvalho
Serd Serv Serviços e Comércio Eireli
Contratado

Testemunhas:

Nome: Thaís Prata Soares

Nome: Thaís de Araújo Soares